

Prezados Diretores e Compradores Cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão à nossa cooperativa, firmou excelente parceria com a **TOPMIX CONCRETO**, para fornecimento de concretos e argamassa usinada. O concreto e a argamassa utilizados pelas maiores construtoras, agora na sua obra!

Condições diferenciadas para as construtoras cooperadas da Coopercon-MG:

- **Desconto adicional de mais 3% (três por cento) em propostas formalizadas apresentadas por nosso cooperado.**
- **Condições não válidas para propostas de parceiros institucionais do Sinduscon-MG.**
- **Condição para obras em fase inicial de concreto.**
- **Condição para qualquer traço de Argamassa Usinada;**

Entre em contato, identifique-se como cooperado da Coopercon, confirme as condições e coloque já o seu pedido com:



RESISTÊNCIA GARANTIDA

Traços desenvolvidos pelos melhores especialistas.o.



USINAS AUTOMATIZADAS

Receba exatamente o tipo e a quantidade de Concreto solicitados.



FROTA 100% PRÓPRIA

Equipamentos novos e modernos sob constante monitoramento e manutenção.



RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE

Traços desenvolvidos pelos melhores especialistas.



TOP mix

EMPRESA DO GRUPO MG MIX

O CONCRETO 5 ESTRELAS
★ ★ ★ ★ ★

FALE COM ESPECIALISTA

Comercial TopMix

Vendas

+55 31 99642-6810 

comercial@topmix.com.br



NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas. Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopercon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.